



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício: 11/2021

Barra do Jacaré 08 de abril de 2021.

Exmo. Senhor

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

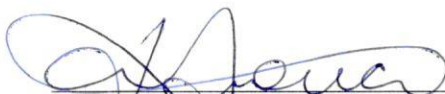
Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a Aquisição futura de luminárias led tipo publica completas de 100w e 150w, que serão usados na manutenção e conservação da iluminação pública atendendo a demanda do setor de obras e urbanismo.

Em anexo se encontra o termo de referência e pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos França
Setor de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Setor de obras e urbanismo
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 08/04/2021

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a Aquisição futura de luminárias led tipo publica completas de 100w e 150w, que serão usados na manutenção e conservação da iluminação pública atendendo a demanda do setor de obras e urbanismo.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Luiz Carlos França
Setor de obras e urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria de Obras e Urbanismo

GESTOR RESPONSÁVEL: Luís Carlos França

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Aquisição futura de luminárias led tipo publica completas de 100w e 150w conforme especificações contidas no mapa de preço.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: Aquisição futura de luminárias led tipo publica completas de 100w e 150w, para que possamos atender as necessidades e a segurança de nossa população, bem como proporcionam até 80% de economia de energia em comparação com as soluções de iluminação tradicionais, e requerem o mínimo de manutenção devido a vida útil extremamente longa. Sendo que as luminárias led tem vida útil muito superior as equivalentes incandescentes ou fluorescentes.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Secretaria de Obras e Urbanismo.

A apresentação fiscal.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta Licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 15 (quinze) dias.
O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

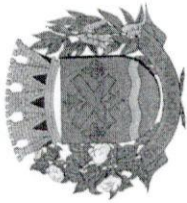
AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não

FISCAL DO CONTRATO: Luís Carlos França

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: Em anexo.

Barra do Jacaré 08 de abril de 2021.


Luís Carlos França
Secretaria de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

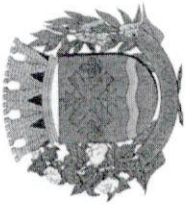
MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, BANCO DE PREÇOS, MENOR PREÇO, COMPRASNET E PESQUISA EM SITES DA INTERNET.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO FUTURA DE LUMINARIAS LED COMPLETAS DE 100W E 150W.

Item	Produto	Un	Qtd	Eleto Led	Prolux Iluminação	Latina	Ata de registro	Banco de preços/	Media Unit	Média Total
01	Luminária Led 100W 220 V mínimo de 11.400/Lm – completa com 1 braço lm-3 ilb-72 1.1/2” pesado 250/400, 1 rele fotoelétrico 220 V, 4 metros de cabo pp 2x2,50 mm 1kv 90° especial, 1 base para rele foto elétrico, 2 parafusos maquina 5/8 x35 ou 16x350 mm com 4 arruelas quadradas ou abraçadeiras , 2 conectores perf. Prim-10/95mm* sec-1,5/10mm, que atendam ao padrão CPFL que detêm a distribuição de energia neste município, garantia mínima de 05 (cinco) anos.	UN	120	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 995,00	R\$ 716,40	R\$ 842,00	R\$ 971,75	R\$ 116.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

02	Luminária Led 150W 220 V mínimo de 17.100/Lm – completa com 1 braço lm-3 ilb-72 1.1/2" pesado 250/400, 1 rele fotoelétrico 220 V, 4 metros de cabo pp 2x2,50 mm 1kv 90° especial, 1 base para rele foto elétrico, 2 parafusos máquina 5/8 x35 ou 16x350 mm com 4 arruelas quadradas ou abraçadeiras, 2 conectores perf. Prim-10/95mm* sec-1,5/10mm, que atendam ao padrão CPFL que detêm a distribuição de energia neste município, garantia mínima de 05 (cinco) anos.	UN	30	R\$ 1.230,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.150,00	R\$ 849,00	R\$ 1.058,95	R\$ 1.159,74	R\$ 34.792,20
TOTAL										
R\$ 151.402,20										

Devido à alta dos preços foi excluído o menor valor (ata de registro do ano passado 2020) e feito a média com as demais coletas.

Barra do Jacaré 08 abril de 2021

Responsável pela coleta de preços: Luiz Carlos França


Assinatura



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Barra do Jacaré, 08 de abril de 2021.

Justificamos que a cotação de preço das luminárias led tipo publica de 100w e 150w foi enviada a várias empresas, tendo o retorno de apenas três delas.

Atenciosamente,

Luiz Carlos França

Secretário de Obras e Urbanismo

LATINA ILUMINAÇÃO EIRELI EPP

Nome Fantasia: Latina
CNPJ: 08.932.445/0001-11 Insc. Est. : 90410514-74 Insc. Mun.: 601208-6
End.: Travessa dos Marceneiros, 269
Bairro: CIC CEP: 81.310-390 - Curitiba/Pr
Fone/Fax: (41) 3057-4747
Email: licitalatina@gmail.com

A
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/Pr

Ref.: Cotação Estimativa de Preços

Prezados,

Segue abaixo cotação de preços conforme solicitado:

Nº Item	Descrição	Qtde	Unid	Preço Unitário R\$
01	LUMINÁRIA LED 100W 220V MÍNIMO DE 11.400/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO , 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADAS OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM * SEC - 1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.	01	Pç	995,00
02	LUMINÁRIA LED 150W 220V - MÍNIMO DE 17.100/LM - COMPLETA COM - 01 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400,- 01 RELE FOTOELETRICO 220V, - 04 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 01 BASE PARA RELE FOTOELETRICO, 02 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADA OU ABRAÇADEIRAS, - 02 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM*SEC- 1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	01	Pç	1.150,00

- Nos preços acima já estão inclusas todas as despesas.

- Validade da cotação: 90 (noventa) dias.

Curitiba, 17 de Março de 2021.

Jorge L. S. Broquetas

Jorge Leonardo Salache Broquetas
RG 780.253-6 SSP/PR
Latina Iluminação Eireli EPP

08.932.445/0001-11

LATINA ILUMINAÇÃO - EIRELI - EPP

TRAVESSA DOS MARCENEIROS, 269
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.310-390
CURITIBA - PR

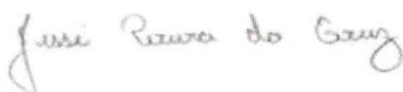
A
Prefeitura de Barra do Jacaré – Estado do Paraná

Ref.: Cotação de Preços

Nº Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Unitário R\$
01	LUMINÁRIA LED 100W 220V MÍNIMO DE 11.400/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO , 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADAS OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM * SEC - 1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.	01	Cjto.	1.000,00
02	LUMINÁRIA LED 150W 220V - MÍNIMO DE 17.100/LM - COMPLETA COM - 01 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400,- 01 RELE FOTOELETRICO 220V, - 04 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 01 BASE PARA RELE FOTOELETRICO, 02 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADA OU ABRAÇADEIRAS, - 02 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM*SEC- 1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	01	Cjto.	1.200,00

- Validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 17/03/2021



Jessé Pereira da Cruz

12.593.397/0001-51

**PROLUX ILUMINAÇÃO
EIRELI - EPP**

AVENIDA DO BATEL, 1550 - SALA 416 ANDAR 04
BATEL - CEP 80.420-090
CURITIBA - PR

Prolux Iluminação Eireli ME Fone/Fax: (41) 3091-1291 e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Avenida do Batel, 1.550, sala 416 - Bairro Batel - CEP 80.420-090
Curitiba/PR



ELETRO LED
MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ 25.348.072/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Curitiba, 17 de Março de 2021.

A
Prefeitura de Barra do Jacaré/Pr

Ref.: Cotação de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	RS Unitário
1	LUMINÁRIA LED 100W 220V MÍNIMO DE 11.400/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO , 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADAS OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. PRIM-10/95MM * SEC - 1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.	01	Pç	1.050,00
2	LUMINÁRIA LED 150W 220V - MÍNIMO DE 17.100/LM - COMPLETA COM - 01 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400,- 01 RELE FOTOELETRICO 220V, - 04 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 01 BASE PARA RELE FOTOELETRICO, 02 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADA OU ABRAÇADEIRAS, - 02 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM*SEC- 1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	01	Pç	1.230,00

Validade da Cotação: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

25.348.872/0001-76

ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUÍTA - CEP 82810-220
CURITIBA - PR

Adão Ari Machado
RG:936.108 SSP/PR
CPF:185.522.189-68
Sócio Gerente

10/21

Relatório de Cotação: LUMINÁRIA LED 100 W

Pesquisa realizada entre 08/04/2021 11:01:26 e 08/04/2021 11:01:16

Relatório gerado no dia 08/04/2021 11:01:58 (IP: 200.150.116.74)

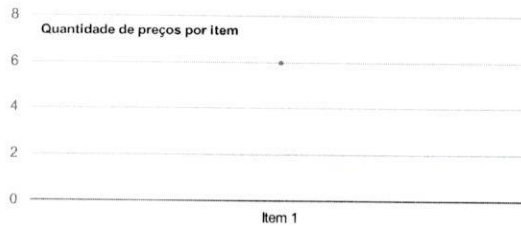
Item 1: luminária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 842,00 (un)	R\$ 842,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU	NºPregão:22020 UASG-985017	13/10/2020
Valor Unitário			R\$ 842,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 842,00			

Valor Global: R\$ 842,00

Valor do item em relação ao total

● 1) luminária



Detalhamento dos Itens

Item 1: luminária

Preço Estimado: R\$ 842,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 842,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luminária, tipo pública, material corpo alumínio injetado alta pressão, tipo lâmpada led, cor luz branca frio, tensão nominal bivolt v, potência nominal lâmpada 100 w	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 842,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

Data: 13/10/2020 09:02

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, braços e materiais elétricos destinados à instalação de luminárias LED e prestação de serviços de substituição de luminárias para manutenção do parque de iluminação pública do Município, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos, especial no Anexo III Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22020 / UASG-985017

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Descrição: LUMINÁRIA - LUMINÁRIA, TIPO PÚBLICA, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO INJETADO ALTA PRESSÃO, TIPO LÂMPADA LED, COR LUZ BRANCA FRIO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 100 W

Adjudicação: 20/10/2020 10:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.612.735/0001-02	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI	R\$ 498,50
<p>Marca: AAA Fabricante: AAA Modelo: 105W Descrição: LUMINÁRIA, TIPO PÚBLICA, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO INJETADO ALTA PRESSÃO, TIPO LÂMPADA LED, COR LUZ BRANCA FRIO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 105 W</p> <p>Endereço: RUA JULIA GOMES RENNO, 360 Telefone: (35) 9175-4093 Email: lucilenecontabilidade@oi.com.br</p>		
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 585,28
<p>* VENCEDOR *</p> <p>Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS Modelo: PHILIPS Descrição: Luminária LED com potência nominal máxima de 105W. Descrição: Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB. Eficiência mínima de 110lm/W, Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão, Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator* em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K. Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borossilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08. Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador, Garantia mínima de 5 anos*</p> <p>Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV INDEPENDENCIA, 6060 Telefone: (62) 3924-6034 Email: eletricaluz@hotmail.com</p>		
29.867.052/0001-41	LITELEDS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 760,00
<p>Marca: Fabricação própria Fabricante: Fabricação própria Modelo: MINISOL-100W Descrição: Luminária LED com potência nominal de: 100W Descrição: Módulo LED com tecnologia LED COB; Eficiência de 132lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência maior que 0,95; Frequência Nominal de 60Hz; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto de 50.000 horas; Lente confeccionada em vidro borossilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador; Garantia de 5 anos. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminárias para iluminação pública viária com registro no INMETRO, tecnologia COB LED, corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática anticorrosiva na cor cinza claro (RAL7035), fixação em braço de 2" a 2 1/2", torque do parafuso de fixação maior igual a 20 N.m, grau de proteção mínimo IP66 no compartimento óptico e driver, resistência a impactos mecânicos com grau mínimo de proteção IK 08. Lente em vidro Borossilicato com anti-ofuscamento, classificação fotométrica IESNA Tipo II - Curta - Limitada, temperatura de cor 4000K, Índice de Reprodução de Cor (IRC) maior que 80, vida útil mínima da luminária 50.000 horas, fluxo luminoso total mínimo 13200 Lm, potência nominal máxima 100W. Tensão de alimentação bivolt, 100 a 277 Vac, distorção harmônica total de corrente menor que 10%, fator de potência maior que 0,95, proteção contra surto (DPS) 15kA / 10kV - Classe II com ligação o em série com a carga, proteção contra choque elétrico Classe I, tomada 7 pinos ANSI C.136.41, pronta para telegestão com dimerização 1-10V. GARANTIA DE 5 ANOS.</p> <p>Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: R CORONEL RENNO, 07 Telefone: (35) 3629-1621 Email: contabilidade@liteleds.com</p>		
19.280.448/0001-34	LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 924,00
<p>Marca: SONERES Fabricante: SON ILUMINAÇÃO LTDA Modelo: VIVA II Descrição: Luminária de Led de 100 W, Fluxo luminoso 14.000 LM, Eficiência maior ou igual a 130 LM/W, Temperatura de Cor 4000K ; 500K, Índice de Reprodução de cor -Maior que 70, Tempo de Vida Util Expetável- Maior 60.000H, Temperatura de Operação -30 a 50C, todos estes dados estão descritos no catalogo e certificados anexo a Proposta.</p> <p>Endereço: R DOS CAETES, 92 Telefone: (35) 3521-6565 Email: contabilaudair@contabilaudair.com.br</p>		
32.617.419/0001-83	GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.014,16
<p>Marca: Ledstar Fabricante: Ledstar Modelo: SL-09674183CZ02 Descrição: ITEM QUANT. DESCRIÇÃO DO PRODUTO MARCA MODELO R\$ UNIT. R\$ TOTAL 02 44 Luminária LED com potência R\$ nominal máxima de 105W. Descrição: Módulo LED com tecnologia SMD ou LED COB. Eficiência mínima de 110lm/W; Corpo da luminária em alumínio injetado a alta pressão; Fator de potência mínimo de 0,92; Frequência Nominal de 60Hz; Refrator* em vidro temperado ou Policarbonato; Temperatura de Cor (TCC) nominal de 4000 K; Vida útil do conjunto com mínimo de 50.000 horas; Lente confeccionada em policarbonato, acrílico ou vidro borossilicato; Grau de proteção mínimo IP-66; Resistência a impactos mecânicos mínimo IK-08; Temperatura de operação entre -5°C e 45°C; Fixação através de no mínimo 02 (dois) parafusos em aço inox; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador; Garantia mínima de 5 anos. Ledstar SL-09674183CZ02 R\$1.014,16 R\$44.623,04</p> <p>Endereço: AV GUARUJA, 740 Nome de Contato: MARIANA Telefone: (62) 3238-8300 Email: licitacao@grupof8.com.br</p>		
14.460.522/0001-80	ANDERSON DOS SANTOS 31306269806	R\$ 1.014,16
<p>Marca: SX Lighting Fabricante: SX Lighting Modelo: SXINLPP100K40L12F7PV01 Descrição: Conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020 - Processo Licitatório Nº 082/2020</p>		

14
4

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL		
CNPJ	Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
	MG	Ribeirão das Neves	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA, 2555	(12) 3207-7317	asautomacao@yahoo.com.br

Relatório de Cotação: LUMINÁRIA LED 150

Pesquisa realizada entre 08/04/2021 11:04:45 e 08/04/2021 11:04:25

Relatório gerado na dia 08/04/2021 11:05:07 (IP: 200.150.116.74)

Item 1: luminária

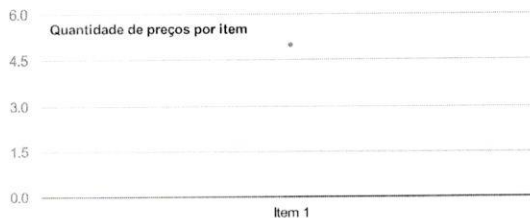
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 1.058,95 (un)	R\$ 1.058,95
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:492020 UASG:925532	11/09/2020
Valor Unitário			R\$ 1.058,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.058,95

Valor Global: R\$ 1.058,95

Valor do item em relação ao total

1) luminária



Detalhamento dos Itens

Item 1: luminária

Preço Estimado: R\$ 1.058,95 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.058,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luminária, luminária luminária led para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 24.300 lumens do conjunto, temperatura de cor de 5000k +/- 10%, potência máxima de 180 w e eficiência luminosa mínima de 135/w. classificação de distribuição de intensidade luminosa tipo ii/iii, média/longa. modelo smd, sendo que não será permitido modelo cob.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.058,95

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Data: 11/09/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de luminárias em tecnologia LED a serem utilizados no sistema de iluminação Pública do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:492020 / UASG:925532

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

15
A

Descrição: LUMINÁRIA - Luminária, luminária Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 24.300 lumens do conjunto, temperatura de cor de 5000K +/- 10%, potência máxima de 180 W e Eficiência Luminosa mínima de 135/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, media/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.

Quantidade: 3.750
Unidade: Unidade
UF: PR

CatMat: 150260 - LUMINÁRIA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.388.615/0001-01 ALPER ENERGIA S.A. R\$ 953,00
* VENCEDOR *

Marca: ALPER
Fabricante: ALPER
Modelo: ALP-LIPBR-180W-X-T2-252LM-750
Descrição: Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 24.300 lumens do conjunto, temperatura de cor de 5000K +/- 10%, potência máxima de 180 W e Eficiência Luminosa mínima de 135/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, media/longa. GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

Estado: ES Cidade: Cariacica Endereço: R SAO BENTO, 452 Telefone: (11) 3265-6741 Email: rlima@cotia.com.br

13.464.349/0001-26 N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 1.054,99

Marca: Ledstar
Fabricante: Ledstar
Modelo: SL DURA
Descrição: Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 24.300 lumens do conjunto, temperatura de cor de 5000K +/- 10%, potência máxima de 180 W e Eficiência Luminosa mínima de 135/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, media/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.

Endereço: AV GUARUJA, 740 Telefone: (62) 3942-4472 Email: contabilidade@grupof8.com.br

28.153.687/0001-14 J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES R\$ 1.058,95

Marca: ALUDAX
Fabricante: ALUDAX
Modelo: AL 18 LM
Descrição: ATENDE TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Endereço: RUA GUARANI, 219 Telefone: (42) 9998-4646

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI R\$ 1.588,40

Marca: stya
Fabricante: stya
Modelo: 180w
Descrição: Luminária, luminária Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 24.300 lumens do conjunto, temperatura de cor de 5000K +/- 10%, potência máxima de 180 W e Eficiência Luminosa mínima de 135/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, media/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R PORTO, 53 Nome de Contato: Carlos José de Souza Júnior Telefone: (31) 3297-7546 Email: lezendas@lzeletricidade.com.br

16.866.828/0001-67 H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI R\$ 2.000,00

Marca: olivo
Fabricante: olivo
Modelo: Luminária LED
Descrição: Luminária, luminária Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 24.300 lumens do conjunto, temperatura de cor de 5000K +/- 10%, potência máxima de 180 W e Eficiência Luminosa mínima de 135/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo II/III, media/longa. Modelo SMD, sendo que não será permitido modelo COB.

Estado: RJ Cidade: Nilópolis Endereço: EST SENADOR SALGADO FILHO, 726 Telefone: (21) 2692-8918 Email: hlsolutions@hlsolutions.com.br

16
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
Processo Administrativo Nº 19/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Data de Publicação: 03/03/2020 09:26:30

				TOTAL DO PROCESSO:	286.180,00	
LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME				08.932.445/0001-11	228.180,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 087		716,40	Total: 68.058,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ECP		Modelo: LPS100		
<p>Descrição: LUMINÁRIA LED 100W 220V MÍNIMO DE 11.400/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO , 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADAS OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM*SEC-1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.</p>						
Quantidade: 95				Valor Unit.: 716,40	Total Item: 68.058,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 023		716,40	Total: 75.222,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ECP		Modelo: LPS100		
<p>Descrição: LUMINÁRIA LED 100W 220V MÍNIMO DE 11.400/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO , 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADAS OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM*SEC-1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.</p>						
Quantidade: 105				Valor Unit.: 716,40	Total Item: 75.222,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 032		849,00	Total: 84.900,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ECP		Modelo: LPS150		
<p>Descrição: LUMINÁRIA LED 150W 220V - MÍNIMO DE 17.100/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO, 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADA OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM*SEC-1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.</p>						
Quantidade: 100				Valor Unit.: 849,00	Total Item: 84.900,00	
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA				07.248.071/0001-57	58.000,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 011		145,00	Total: 58.000,00	
Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: MARCA PRÓPRIA		Modelo:		
<p>Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100 e 150w COMPLETAS, COM BRAÇO METÁLICO DE 2,50 e 3,00 METROS, NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHADO DE PROJETO COM APROVAÇÃO CPFL QUE É A DETENTORA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA CIDADE. Inf. detal.: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100 e 150w COMPLETAS, COM BRAÇO METÁLICO DE 2,50 e 3,00 METROS, NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHADO DE PROJETO COM APROVAÇÃO CPFL QUE É A DETENTORA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA CIDADE.</p>						

17
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

Quantidade: 400

Valor Unit.: 145,00

Total Item: 58.000,00

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Obras e Urbanismo

Data: 08/04/2021

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 11/2021 expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 035/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de led tipo publica de 100w e 150w.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de led tipo publica de 100w e 150w.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.751.0009.2081 MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	475,00	05880	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0,00	05880	ea.000

Os recursos serão reprogramados com dinheiro do exercício anterior.

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de abril de 2021


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício: 12/2021

Barra do Jacaré 03 de maio de 2021.

Exmo. Senhor

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a Contratação de empresa especializada em instalação de luminárias led tipo pública de 100 e 150 w, para a conservação da iluminação pública atendendo a demanda do setor de obras e urbanismo.

Em anexo se encontra o termo de referência e pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos França
Setor de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO


De: Setor de obras e urbanismo
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 03/05/2021

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a Contratação de empresa especializada em instalação de luminárias led tipo públicas de 100 e 150 w, para a conservação de bens públicos atendendo a demanda do setor de obras e urbanismo.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Luiz Carlos França
Setor de obras e urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria de Obras e Urbanismo

GESTOR RESPONSÁVEL: Luís Carlos França

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Contratação de empresa especializada em instalação de luminárias led tipo publica de 100 e 150 w.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: Contratação de empresa especializada em instalação de luminárias tipo led de 100 e 150 w, para a conservação da iluminação pública atendendo a demanda do setor de obras e urbanismo.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Secretaria de Obras e Urbanismo.

A apresentação fiscal.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta Licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias.
O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não

FISCAL DO CONTRATO: Luís Carlos França

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL:

1. Os materiais para realização do serviço serão cedidos pela prefeitura municipal e serão retirados no ato da medição do serviço.

2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSARIAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Comprovação de cursos através dos seguintes certificados:

- ✓ Trabalhos em Altura - NR-35;
- ✓ Atividades e operações de periculosidade - NR-16;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ


CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

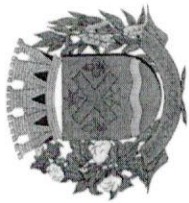
- ✓ Segurança – Eletricista de Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão - NR-10;
- ✓ Equipamento de Proteção Individual (EPI) - NR-6;
- ✓ Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamento - NR-12;
- ✓ Curso específico para Manutenção de Iluminação Pública. (Mínimo de um profissional)
- ✓ Curso de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. (Mínimo de um profissional)
- ✓ Comprovação do certificado de registro cadastral (CRC) junto a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica que atende em Barra do Jacaré (CPFL) ou em outras concessionárias distribuidoras de energia elétrica, para os seguintes quesitos:
 - ✓ **900701001**- Manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas;
 - ✓ **900701003**- Manutenção emergencial e serviços comerciais em redes elétricas.

A empresa vencedora deverá disponibilizar de veículo adequado e equipado com braço articulado hidraulicamente, dotado de cesto aéreo auto nivelado ou disponibilizar de veículo similar, que atenda satisfatoriamente ao Anexo XII da NR 12.

Até assinatura do contrato, deverá comprovar a posse, locação, aluguel ou outro meio, que visa a disponibilidade de veículo adequado para execução dos serviços referente a esse processo licitatório.

Barra do Jacaré 03 de maio de 2021.


Luís Carlos França
Secretaria de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

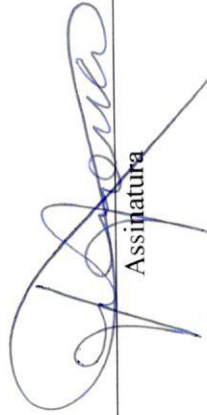
FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR, BANCO DE PREÇOS, MENOR PREÇO, COMPRASNET E PESQUISA EM SITES DA INTERNET.

A METODOLOGIA ADOPTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS LED TIPO PUBLICA.

Item	Produto	Un	Qtd	Tecnologuz Automação industrial	Parolin	Ata de registro	Banco de preços/ internet	Media Unit	Média Total
01	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED TIPO PUBLICA DE 100 W	UN	120	R\$ 170,00	R\$ 250,00	R\$ 145,00	R\$ 135,00	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
02	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED TIPO PUBLICA DE 150 W	UN	30	R\$ 170,00	R\$ 250,00	R\$ 145,00	R\$ 135,00	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
05									R\$ 26.250,00

Barra do Jacaré 03 maio de 2021.
Responsável pela coleta de preços: Luiz Carlos França


Assinatura

23
14



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Barra do Jacaré, 03 de maio de 2021.

Justificamos que a cotação de preço da instalação de luminárias led tipo publica de 100 e 150 w foram enviadas a várias empresas, tendo o retorno de apenas duas.

Atenciosamente,

Luiz Carlos França

Secretário de Obras e Urbanismo

PAROLIN
COTAÇÃO DE PREÇOS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

FORNECEDOR: CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ENDEREÇO: RUA PREFEITO ANTONIO WITCHEMICHEN, 2009 CENTRO.

CIDADE: PRUDENTÓPOLIS-PR

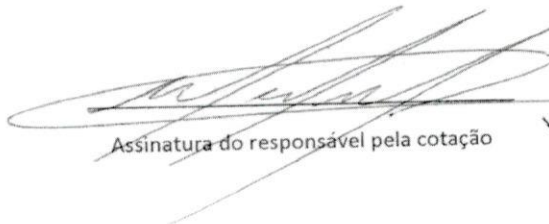
CNPJ: 27.082.228/0001-24

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: VANDERLEI ANTONIO MARTINELLI

E-MAIL: ped_magnata@hotmail.com

FONE: 42. 99984.5456

ITENS	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
RETIRADA E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED TIPO PUBLICA DE 100 W	UN	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
RETIRADA E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED TIPO PUBLICA DE 150 W	UN	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
TOTAL				R\$ 37.500,00



Assinatura do responsável pela cotação

Vanderlei A. Martinelli
Eng. Eletricista
CREA/PR 161475/D

Vanderlei A. Martinelli
Eng. Eletricista
CREA/PR 161475/D
Data: 30/04/2021

CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
CNPJ 27.082.228/0001-24 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.742.178-31 | CREA 63424
Fone: (42) 99984 5456 | Rua Prof. Antonio Witchemichen, 2009 | Centro | 84400-000 | Prudentópolis | PR

27
24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
Processo Administrativo Nº 19/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Data de Publicação: 03/03/2020 09:26:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/03/2020 10:11:18	CADASTRO DE PROPOSTA	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME
16/03/2020 09:42:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
16/03/2020 14:42:06	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI
16/03/2020 14:42:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI
16/03/2020 17:37:44	CADASTRO DE PROPOSTA	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
16/03/2020 17:41:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
17/03/2020 08:48:17	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
17/03/2020 09:26:26	CADASTRO DE PROPOSTA	GRANEMANN E IASIAK LTDA
17/03/2020 10:23:46	CADASTRO DE PROPOSTA	G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME
17/03/2020 11:23:09	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCELUZ DE QUEIROZ ME
17/03/2020 12:11:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCELUZ DE QUEIROZ ME
17/03/2020 13:28:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME
17/03/2020 17:50:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
17/03/2020 17:56:28	CADASTRO DE PROPOSTA	DIPAR FERRAGENS EIRELI
17/03/2020 17:57:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIPAR FERRAGENS EIRELI
17/03/2020 18:24:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ALPER ENERGIA S.A
17/03/2020 18:33:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALPER ENERGIA S.A
17/03/2020 20:18:20	CADASTRO DE PROPOSTA	EIFIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE
17/03/2020 20:40:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EIFIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE
18/03/2020 09:07:02	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia, estaremos dando inicio a disputa, boa sorte a todos!

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ECP	Modelo: LPS100
Descrição: LUMINÁRIA LED 100W 220V MÍNIMO DE 11.400/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400, 1 RELE FOTOELÉTRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90 ° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADAS OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM*SEC-1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.			
Quantidade: 95	Valor Unit.: 796,00	Valor Total: 75.620,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	087	08.932.445/0001-11	1.168,66	796,00	Sim
2 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME	033	30.117.728/0001-69	1.168,00	820,00	Sim
3 CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	049	27.082.228/0001-24	1.168,00	854,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	086	24.616.322/0001-28	1.168,66	1.115,00	Sim
5 MARCELUZ DE QUEIROZ ME	008	11.101.386/0001-44	1.162,00	1.130,00	Sim

28
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

18/03/2020 09:44:30	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	895,00
18/03/2020 09:44:38	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	894,00
18/03/2020 09:45:48	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	893,00
18/03/2020 09:45:57	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	892,00
18/03/2020 09:46:46	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	891,00
18/03/2020 09:46:54	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	890,00
18/03/2020 09:47:00	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.109,00
18/03/2020 09:47:19	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.095,00
18/03/2020 09:47:32	LANCE	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.090,00
18/03/2020 09:47:57	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	888,00
18/03/2020 09:48:03	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	887,00
18/03/2020 09:48:35	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	885,00
18/03/2020 09:48:42	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	884,00
18/03/2020 09:49:54	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	883,00
18/03/2020 09:50:05	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	882,00
18/03/2020 09:51:02	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	880,00
18/03/2020 09:51:11	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	879,00
18/03/2020 09:52:15	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	870,00
18/03/2020 09:52:23	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	869,00
18/03/2020 09:53:26	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	865,00
18/03/2020 09:53:27	LANCE	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	1.089,00
18/03/2020 09:53:34	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	864,00
18/03/2020 09:54:11	LANCE	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP	860,00
18/03/2020 09:54:17	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	859,00
18/03/2020 09:54:36	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	855,00
18/03/2020 09:54:42	LANCE	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP	856,00
18/03/2020 09:54:44	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	854,00
18/03/2020 09:55:06	LANCE	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP	853,00
18/03/2020 09:55:10	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME	850,00
18/03/2020 09:55:12	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	852,00
18/03/2020 09:55:17	LANCE	LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	849,00
18/03/2020 09:55:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME			
18/03/2020 09:55:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100 e 150w COMPLETAS, COM BRAÇO METÁLICO DE 2,50 e 3,00 METROS, NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHADO DE PROJETO COM APROVAÇÃO CPFL QUE É A DETENTORA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA CIDADE.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 145,00	Valor Total: 58.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

62
64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	011 07.248.071/0001-57	188,00	145,00	Não
2 CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	049 27.082.228/0001-24	188,00	155,00	Sim
3 MARCELUZ DE QUEIROZ ME	008 11.101.386/0001-44	186,50	186,50	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	086 24.616.322/0001-28	188,40	188,40	Sim
5 GRANEMANN E IASIAK LTDA	032 27.843.431/0001-76	188,40	188,40	Sim
6 EIFIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	007 34.797.866/0001-97	188,40	188,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/03/2020 09:26:29	PUBLICADO			
13/03/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/03/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/03/2020 09:28:10	DISPUTA			
18/03/2020 09:28:10	LANCE	EIFIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE		188,40
18/03/2020 09:28:10	LANCE	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP		188,40
18/03/2020 09:28:10	LANCE	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		188,00
18/03/2020 09:28:10	LANCE	GRANEMANN E IASIAK LTDA		188,40
18/03/2020 09:28:10	LANCE	MARCELUZ DE QUEIROZ ME		186,50
18/03/2020 09:28:10	LANCE	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		188,00
18/03/2020 09:29:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
18/03/2020 09:29:11	PRÉ-RANDÔMICO			
18/03/2020 09:32:00	LANCE	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		177,00
18/03/2020 09:33:17	LANCE	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		186,00
18/03/2020 09:33:43	LANCE	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		175,00
18/03/2020 09:34:11	TEMPO RANDÔMICO			
18/03/2020 09:34:52	LANCE	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		180,00
18/03/2020 09:35:02	LANCE	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		170,00
18/03/2020 09:35:54	LANCE	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		174,90
18/03/2020 09:36:01	LANCE	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		164,00
18/03/2020 09:36:35	LANCE	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		169,90
18/03/2020 09:36:45	LANCE	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		159,00
18/03/2020 09:36:57	LANCE	CPR PAROLIN INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA		155,00
18/03/2020 09:37:04	LANCE	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA		145,00
18/03/2020 09:37:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA				
18/03/2020 09:37:11	HABILITAÇÃO			

30
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

31/4

Relatório de Cotação: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED

Pesquisa realizada entre 29/04/2021 10:11:37 e 29/04/2021 10:11:23

Relatório gerado no dia 29/04/2021 10:15:52 (IP: 200.150.116.74)

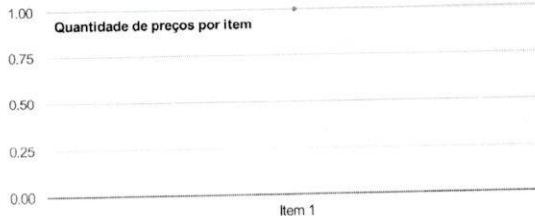
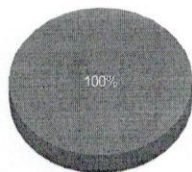
Item 1: instalação / manutenção elétrica - predial, industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 135,00 (un)	R\$ 135,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Campo Grande	NºPregão:82020 UASG:160078	17/11/2020
Valor Unitário			R\$ 135,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,00

Valor Global: R\$ 135,00

Valor do item em relação ao total

● 1) instalação /...



Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação / manutenção elétrica - predial, industrial
Preço Estimado: R\$ 135,00 (un)
Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 unidade	instalação , manutenção elétrica - predial, industrial. instalações prediais elétricas - serviço em rede elétrica - serviços de instalação e fornecimento de material compreendendo a luminária pública led 50w, frio com fotocélula. luminária, tipo: pública, material cor po: alumínio injetado alta pressão, tipo lâmpada: led, cor: luz branca frio, tensão nominal: bivolt v, potência nominal lâmpada: 50 w.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 135,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Departamento de Educação e Cultura do Exército
 Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
 Colégio Militar de Campo Grande

Data: 17/11/2020 10:34
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:82020 / UASG:160078
 Lote/Item: /55
 Ata: [Link Ata](#)

32A

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas em Serviços Comuns, para Manutenção de Bens Imóveis do Colégio Militar de Campo Grande - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: MS

Descrição: Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial - Instalação, manutenção elétrica - predial, industrial. Instalações prediais elétricas - Serviço em rede elétrica - Serviços de instalação e fornecimento de material compreendendo a Luminária Pública LED 50W, frio com fotocélula. Luminária, tipo: pública, material corpo: alumínio injetado alta pressão, tipo lâmpada: led, cor: luz branca frio, tensão nominal: bivolt v, potência nominal lâmpada: 50 w.

CatSer: 5606 - Instalação, manutenção elétrica - predial, industrial

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.191.219/0001-27	GEOMETRA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 135,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instalações prediais elétricas - Serviço em rede elétrica - Serviços de instalação e fornecimento de material compreendendo a Luminária Pública LED 50W, frio com fotocélula. Luminária, tipo: pública, material corpo: alumínio injetado alta pressão, tipo lâmpada: led, cor: luz branca frio, tensão nominal: bivolt v, potência nominal lâmpada: 50 w		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R MASSAPE, 65 Telefone: (67) 8122-1747 Email: mhtrouy@hotmail.com

33
A

Cliente: 02752 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

Vendedor: 00002 MARCELUZ

Lançamento: 26/04/2021 17:47:53

26/04/2021 17:49

Endereço:

Cidade: BARRA DO JACARE

Nr. S/NUMER(Bairro: S/BAIRRO

CNPJ/CPF76407568000193 RG/IE ISENTO

UF: PR CEP: 86385000 Fone: 43 35383636 Cel:

E-mail:

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS

Quantidade UN	Código	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
1,000	00003	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELETRICA <i>Peso - 0.00</i>	25.500,000	25.500,00

Peso Total:

Informações Adicionais

Total Bruto:

25.500,00**-instalacao de luminaria 120 - 100w****- instalacao de luminaria 30 - 150w**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

Total Geral:**25.500,00**

MARCELUZ

Plano de Pagamento**30 DIAS**

Parcela	Vencimento	Valor
01	26/05/2021	25.500,00

*** Documento para simples conferência. Não possui valor Fiscal ***

FlexDev - www.flexdev.com.br

34
VA

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora



Nova mensagem

Responder



Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico



Limpar



Mover para

Pastas

Caixa de En... 8409

Lixo Eletrônico 32

Rascunhos 67

Itens Enviados

Itens Excluídos 47

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Re: Solicitação de documentos para orçamentos

TA

tecnologuz automação <tecnologuz@gmail.com>

Seg, 26/04/2021 18:57

Para: Você

ORÇ DE INSTALAÇÃO DE LU...

16 KB

Boa tarde sr Eder !!!

segue anexo orçamento solicitado para manutenção e instalação de luminarias publicas led120pçs de 100w e 30 peças 150w

obs apenas incluso mão de obra de instalação , e não incluso materiais com rele , bases , parafusos, luminárias , cabos pp - 2x2,5mm e outros acessórios.

att

Marceluz de queiroz
tecnologuz automação industrial
43-35340194

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 14:36, Éder Calixto <eder_calixto23@hotmail.com> escreveu:

boa tarde serão 120 luminárias de 100 w e 30 luminárias de 150 w, as luminárias serão fornecidas pela prefeitura preciso do valor unitário da instalação e total também.

De: tecnologuz automação <tecnologuz@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 26 de abril de 2021 12:50**Para:** Éder Calixto <eder_calixto23@hotmail.com>**Assunto:** Re: Solicitação de documentos para orçamentos

Caro Éder, por favor me confirme a quantidade de luminárias a serem instaladas?

O serviço é sem fornecimento de material?

Em seg., 26 de abr. de 2021 às 11:34, Éder Calixto <eder_calixto23@hotmail.com> escreveu:

segue em anexo modelo descrito para preenchimento, por favor se possível carimbe-o , você também pode fazer em seu próprio modelo de papal timbrado

att

Éder Calixto

Diretor de obras

De: tecnologuz automação <tecnologuz@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 26 de abril de 2021 12:31**Para:** eder_calixto23@hotmail.com <eder_calixto23@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de documentos para orçamentos

Caro Eder, por meio deste solicito o modelo e descritivo do serviço a ser realizado referente a iluminação.

Atualizar para o
Microsoft 365 com
Recursos premium
do Outlook



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Obras e Urbanismo

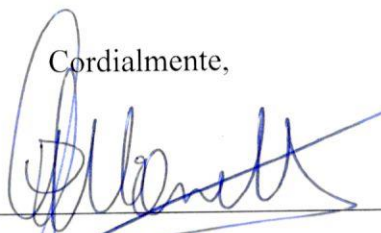
Data: 03/05/2021

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 12/2021 expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 042/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada em instalação de luminárias led tipo publica de 100 e 150 w.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de empresa especializada em instalação de luminárias led tipo publica de 100 e 150 w.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.751.0009.2081 MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	10.209,70	05890	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	56.000,00	05900	00.504
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	22.235,66	05900	ea.504

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de maio de 2021


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 43/2021, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021 do tipo **Menor Preço por Lote**, objetivando a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100W E 150W COMPLETAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, conforme especificação detalhada no anexo I, a ser regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 382, de 04/05/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

1.4 Cadastramentos de Propostas Eletrônicas na BLL: das 08h00m. do dia 08/06/2021 às 09h00m. do dia 10/06/2021.

Abertura das propostas: das 09h01m. às 09h59m horas do dia 10/06/2021.

Início da sessão de disputa de preços: 10h00m. do dia 10/06/2021.

1.5 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DÚVIDAS E ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa nº. 96, Bairro Centro, Barra do Jacaré - PR

Pregoeiro: Hélder Henrique F. Moreno, Portaria 043/2021

E-mail: pmbj@uol.com.br / licitacao@barradojacare.pr.gov.br

Fone Fax: 43-3537-1212

2 - DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100W E 150W COMPLETAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, conforme Anexo I do Edital, no valor total máximo de: R\$ 177.652,20 (Cento e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O lote de número 01 é de participação exclusiva para empresas em condições de MPEs e EPPs.

3.2. Poderão participar do certame, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: (LOTE 04 DO EDITAL)

3.1.2 - Comprovação de cursos através dos seguintes certificados:

- Trabalhos em Altura - NR-35;
- Atividades e operações de periculosidade - NR-16;
- Segurança – Eletricista de Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão - NR-10;
- Equipamento de Proteção Individual (EPI)- NR-6;
- Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamento - NR-12;
- Curso específico para Manutenção de Iluminação Pública. (Mínimo de um profissional)
- Curso de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. (Mínimo de um profissional)

3.1.3- Para cumprimento e execução do lote nº 04 do edital, comprovação do certificado de registro cadastral (CRC) junto a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica que atende em Barra do Jacaré (CPFL) ou em outras concessionárias distribuidoras de energia elétrica, para os seguinte quesitos:

- a) **900701001**- Manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas;
- b) **900701003**- Manutenção emergencial e serviços comerciais em redes elétricas.

3.1.4. Para cumprimento e execução do lote nº 04 do edital, a empresa vencedora deverá disponibilizar de veículo adequado e equipado com braço articulado hidráulicamente, dotado de cesto aéreo autonivelado ou disponibilizar de veículo similar, que atenda satisfatoriamente ao Anexo XII da NR 12.

NR 12.

3.1.5. Até assinatura do contrato, a vencedora do lote 04 do edital, deverá comprovar a posse, locação, aluguel ou outro meio, que visa a disponibilidade de veículo adequado para execução dos serviços referente ao lote 04 do edital.

3.1.6 - Para os participantes dos lotes 01, 02 e 03 do edital, não se aplica a qualificação técnica mencionada nos itens 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4.

3.2. Sendo vedada à participação de empresas de:

3.2.1. Em situação de Consórcios;

3.2.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.2.3. Com falência decretada ou concordatária;

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de

Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

40
A

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

4.8 PARA PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA

4.8.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias

associada.

43
A

4.11 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.14 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.15 Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.16 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.18 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.19 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.19.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.20 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.21 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.22 Os documentos relativos à habilitação e proposta, solicitado neste Edital, da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados no e-mail pmbj@uol.com.br c/c licitacao@barradojacare.pr.gov.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados do término da sessão de lances virtual, juntamente com a proposta de preços, para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, localizada na Rua Rui Barbosa nº 96, – centro, BARRA DO JACARÉ – PR. Fone (43) 3537-1212. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;**

4.23 O certame, permanecerá em fase de classificação/habilitação, até o recebimento das documentações originais ou cópias autênticas, dentro das condições dispostas no item 4.22;

4.24 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, além da desclassificação, poderá ocorrer sanções previstas neste edital, podendo

o Pregoeiro convocar a empresa com a melhor proposta subsequente;

43
A

4.25 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço;

4.26 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.27 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei

5.1 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

5.1.1 Após a realização dos lances online, as empresas vencedoras deverão encaminhar no e-mail pmbj@uol.com.br c/c licitacao@barradojacare.pr.gov.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da data do término da sessão de lances virtual todos os documentos referentes a habilitação e proposta de preço.

6.0 DA PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO I)

6.1. Na **PROPOSTA** deverá conter a Proposta de preço da licitante.

6.2. Após a disputa de lances online, a empresa vencedora deverá enviar a proposta de preços atualizada, digitada, datada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conforme especificações contidas nos **Anexos e Lotes**, contendo o seguinte:

- a) Número do Pregão Presencial;
- b) Descrição do objeto da presente licitação em conforme especificações dos Anexos e Lotes;
- c) Preço unitário por item e somatória total dos itens cotados em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
- e) Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.
- f) Não será admitida cotação inferior às quantidades prevista neste Edital.

6.3. - Deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos:

- a) Catálogo técnico da luminária Led proposta, informando/descrevendo os componentes empregados;
- b) Declaração de garantia de funcionamento da luminária Led ofertada pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante;
- c) Ensaios exigidos para luminária Led, conforma portaria nº 20 de 15 de fevereiro de 2017 do Inmetro.

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Após a disputa de lances online, a empresa vencedora deverá enviar documentações de habilitação **Jurídica, Fiscal e Econômico-**

financeira.

45
A

7.1. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :

7.1.1. **Empresa Individual:** Registro Comercial;

7.1.2. **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;

7.1.3. **Sociedade por Ações:** Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos;

7.1.4. **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.5. **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou certidão municipal, pertinente ao seu ramo de atividade;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS) expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.2.4. Provas de regularidade para com as Fazendas Estadual;

7.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

7.3.1. Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** completo (abertura e encerramento), e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.3.2. Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

7.3.2.2.-Para as empresas em condição de MEI (Microempreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

46
A
a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO:

7.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme **ANEXO V**;

7.5.3. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), conforme **ANEXO VII**;

7.5.4. Declaração de idoneidade da empresa, **Anexo VI**;

7.5.5. Atestado de Capacidade Técnica (anexo IV), fornecido por pessoa jurídica pública ou privada, comprovando já ter realizado serviços compatíveis ao objeto licitado;

7.5.6. Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação **ANEXO III**;

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.6.1. Será considerada inabilitada a licitante que deixar de apresentar os documentos quando de sua natureza e complexidade exigidas nos itens 7.1, 7.2, 7.3.1, 7.4.1, 7.4.2, 7.5.2, 7.5.3, 7.5.4, 7.5.5, 7.5.6, e para os participantes do lote 04 também os itens 3.1.2 e 3.1.3 deste edital.

7.6.2. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 7.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no Item 16 deste Edital.

7.6.3. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 9.18:

7.6.3.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

7.6.3.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

7.6.3.3. a não apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial;

7.6.3.4. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

7.6.3.5. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

7.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório.

7.7.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias.

7.7.2. Os documentos poderão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.7.3. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante.

7.7.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

8. FAZEM AINDA PARTE COMO PEÇA INTEGRANTE DESTA EDITAL:

8.1. Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos; ANEXO VIII

8.2. Declaração da proponente de quem assinará o Contrato de fornecimento; ANEXO IX

8.3. Minuta da Ata de Registro de Preços, para Fornecimento. **ANEXO X**

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta pelo Pregoeiro a sessão processamento do Pregão, com formação de lances online via BLL.

9.2. A análise de proposta pelo Pregoeiro, que antecipará a fase de lances, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital seus anexos, priorizando o menor preço por lote e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificadas as propostas:

- Que o objeto não atenda as especificações, valores, marcas, prazos e demais condições fixadas no Edital.

9.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances online, com observância dos seguintes critérios:

9.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à propostas de menor preço apresentada.

9.5. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previsto neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.0. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora. 10.3.

Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento. 48 X

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita pela totalidade dos itens cotados e **aprovados**.

11.0. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

11.1. Caberá a Contratada:

11.1.1 Entregar o objeto dos lotes 01 ao 03 desta licitação em até 15 (quinze) dias, junto ao Gestor do Setor Solicitante e o serviços do lote 04 em até 5 (cinco) dias após a requisição dos serviços.

11.1.2. A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.2. Caberá ao Contratante:

11.2.1. Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no Item 13 deste Edital;

11.2.2. Receber e conferir o objeto;

11.2.3. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

11.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

12.0. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da licitação será recebido pelo Gestor do Setor Solicitante, e Setor de Compras da Prefeitura Municipal, nos prazos e condições que constarão da ata de registro de preços.

12.1.2. Constatadas irregularidades na entrega do objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

13.0. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento do objeto da presente licitação será de recursos próprios do município, em até 15 dias mediante a entrega do objeto e sua respectiva Nota Fiscal de fatura.

13.1.1 - Quando for o caso, no preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa;

13.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e

seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

49
A

13.3. A nota fiscal deverá estar acompanhada das Certidões Negativas de débitos junto ao INSS e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);

13.4. As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com

13.4. Constituem obrigações/responsabilidades da LICITANTE VENCEDORA:

13.5. Responsabilizar-se por qualquer tipo de ocorrência quanto à danos materiais e pessoais, quando da execução do objeto da licitação, transportando-os até o local determinado para entrega e instalação, sem adicionar ônus para o Município.

13.6. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;

13.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município.

13.8. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

14.0. Constituem obrigações/responsabilidades do Município de Barra do Jacaré:

14.1. Receber o objeto desta licitação, e realizar sua análise quanto as suas especificações exigidas no edital e proposta da proponente aprovada na licitação;

14.1.1. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.

15.0. FONTE DE RECURSOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5880	08.001.15.751.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	5880	08.001.15.751.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5890	08.001.15.751.0009.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2021	5900	08.001.15.751.0009.2081	504	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	5900	08.001.15.751.0009.2081	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

16.0. DAS SANÇÕES

16.1. Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.

16.2. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, poderá rescindir o Contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

16.3. A multa por atraso na entrega dos equipamentos do objeto, por culpa do proponente vencedor, será representada por percentual do valor total contratado, não excedendo a 10% (dez por cento) do referido valor do contrato.

16.4. O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

16.5 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17.0. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, através de seu Prefeito Municipal firmará instrumento específico com o PROPONENTE VENCEDOR, através de Contrato Administrativo, visando o cumprimento do objeto desta licitação.

17.2. A PROPONENTE VENCEDORA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Termo de contrato, não podendo este prazo ser prorrogado.

17.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para esta licitação, para celebração do Contrato.

18.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas do Pregão que depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

18.2. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na ata.

18.3. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

18.4. A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

18.5. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação Pregão e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.

18.6. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

18.7. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.8. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa ou licitante, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

18.9. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados através de expediente protocolado, dirigido ao Pregoeiro deste órgão, sito à Rua Rui Barbosa nº 96, Centro, em horário de expediente na Prefeitura Municipal, de segunda a Sexta-feira.

18.10. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital, a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, declarará-la desclassificada convidando a segunda classificada, e assim sucessivamente, nas condições do convocado, inclusive quanto ao preço, ou, conforme o caso, revogar a licitação.

18.11. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta deverá a licitante, independente de comunicação formal da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré revalidar, por igual período, sua proposta comercial, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

18.12. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.13. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes que

desejarem.

18.14. O resultado do presente certame será divulgado com a publicação no órgão oficial e portal da transparência do município.

18.15. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.16. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados à luz da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/1993 e demais legislação pertinentes, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios Gerais de Direito.

19.0 . DA RETIRADA DO EDITAL:

19.1. O Edital completo de licitação, estará disponível para as empresas interessadas, na Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos horários das 08:00 as 12:00horas e das13:00 as 17:00horas, na plataforma BLL COMPRAS e no Portal da Transparência do Município. Informações pelo fone (43) 3537-1212 ou pelo Email pmbj@uol.com.br.

20.0. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto.

Anexo II – Credenciamento.

Anexo III – Declaração de Cumprimento de Habilitação.

Anexo IV – Atestados de Capacidade Técnica.

Anexo V - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.

Anexo VI - Declaração de Idoneidade da proponente.

Anexo VII - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno.

Anexo VIII - Termo de Adesão junto a BLL.

Anexo IX - Declaração da proponente informando o representante legal que assinara o Termo de Contrato, bem como seus dados pessoais.

Anexo X - Minuta da Ata.

21. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20/05/2021.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote: 1 - Lote 001 Exclusivo para empresas MPEs e EPPs - Conforme Lei Complementar 147/2014						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4445	LUMINÁRIA LED 100W 220V MÍNIMO DE 11.400/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO, 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADAS OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM*SEC-1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.	38,00	UN	971,75	36.926,50
TOTAL						36.926,50
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6223	LUMINÁRIA LED 100W 220V MÍNIMO DE 11.400/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO, 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADAS OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM*SEC-1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.	82,00	UN	971,75	79.683,50
TOTAL						68.130,32
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6228	LUMINÁRIA LED 150W 220V - MÍNIMO DE 17.100/LM - COMPLETA COM 1 BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400, 1 RELE FOTOELETRICO 220V, 4 METROS DE CABO PP 2 X 2,50 MM 1KV 90° ESPECIAL, 1 BASE PARA RELE FOTOELETRICO, 2 PARAFUSOS MAQUINA 5/8 X 35 OU 16 X 350 MM COM 4 ARRUELAS QUADRADA OU ABRAÇADEIRAS, 2 CONECTORES PERF. PRIM- 10/95MM*SEC-1,5/10MM, QUE ATENDAM AO PADRÃO CPFL QUE DETEM A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NESTE MUNICÍPIO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	30,00	UN	1.159,74	34.792,20
TOTAL						34.792,20
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19583	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100 e 150w COMPLETAS, COM BRAÇO METÁLICO DE 2,50 e 3,00 METROS, NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHADO DE PROJETO COM APROVAÇÃO CPFL QUE É A DETENTORA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA CIDADE.	150,00	SRV	175,00	26.250,00
TOTAL						26.250,00

(Papel timbrado da empresa)

59
A

ANEXO II

MODELO

C R E D E N C I A M E N T O

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Pregão 10/2021. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a , com sede na inscrita no CNPJ/MF sob nº e inscrição Estadual nº neste ato representada pelo , bras..... residente e domiciliado portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF Nº , a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Pregão 10/2021, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Local e data

Nome do Representante Legal

CPF nº.

56
JA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", **sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão nº 10/2021** referente à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100W E 150W COMPLETAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, conforme especificações constantes do **Anexo I**.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO:

RG Nº:

CPF Nº:

ASSINATURA:

(Papel timbrado da empresa)

57
A

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2021.

ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de _____, / e ou Empresa _____ com sede na _____ nº _____, Estado _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, atesta para os fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____ inscrição Estadual _____ com sede na _____, Estado _____, forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar os serviços prestados), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

59
X

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2021.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Data e Local

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

50
A

(Papel timbrado da empresa)

Ao Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão 10/2021** instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

(Papel timbrado da empresa)

60
A

Ao Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob nº _____, e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

_____, em _____ de _____

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

63
4X

ANEXO VIII – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

62
A

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII). assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

63
X

(Papel timbrado da empresa)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2021.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ com sede na _____. Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade **Pregão nº. 10/2021**, do Município de Barra do Jacaré, será o Srº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF/MF sob nº _____, Cargo de _____, residente e domiciliado na _____ cidade de _____ Estado _____

Local e data

Nome e Assinatura do representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100W E 150W COMPLETAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, sistema registro de preços, para um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência para Registro de Preços - Pregão Presencial n.º 10/2021, homologada pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5880	08.001.15.751.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	5880	08.001.15.751.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5890	08.001.15.751.0009.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	5900	08.001.15.751.0009.2081	504	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	5900	08.001.15.751.0009.2081	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 10/2021 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária, independentemente de transcrição.

2.4 Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

2.5 E por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2021.

Contratante

Contratada

65
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

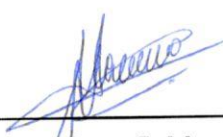
Assunto: Parecer Jurídico de Licitação

Data: 21/05/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade no PREGÃO ELETRÔNICO 10.2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100W E 150W COMPLETAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, conforme especificações contidas no processo.

Atenciosamente,



Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n. °091/2021

Processo Administrativo n° 035/2021

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Luminárias de Led de 100W e 150W e Serviços de Instalações

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/2021 tipo Menor Preço (Parecer inicial)

Valor estimulado: Custo máximo previsto R\$ 177.652,20 (Cento e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n°. 005/2021, tendo por objeto aquisição de futuras luminárias led do tipo publica completas de 100w e 150w, que serão usadas nas manutenção e conservação da iluminação pulica atendendo a demanda do setor de urbanismo, para fins de parecer jurídico.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, conjuntamente com a Lei 10.520/02, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n°. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A modalidade de licitação Pregão está disposta na Lei 10.520/02, que assim dispõe em seu Artigo 1º, Parágrafo Único:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

O Decreto 10.024/2019, em seu Artigo 1º, Parágrafo 1º, também dispõe sobre a obrigatoriedade na utilização do Pregão Eletrônico:

“§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.”

Assim sendo, pela legislação supra, a possibilidade de se utilizar o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade de licitação que se adequa ao procedimento em questão.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se que a aquisição futuras de luminárias led do tipo completas 100w e 150w, para que possamos atender as necessidades e a segurança de nossa população, bem como proporcionar ate 80% de economia de energia em comparação com as soluções de iluminação tradicional e requerem o mínimo de manutenção devido a vida útil extremamente longa, sendo que as luminárias, led, tem vida útil muito superior as incandescentes ou fluorescentes, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente.

O Pregoeiro sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação se amolda às definições do objeto.

68
LA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pelo Pregoeiro em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Por fim, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferencia de documentos e todas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagrar vencedora.

DA CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra.

Deixei de analisar minuciosamente os documentos das empresas participantes, uma vez que esta é obrigação da comissão de licitação, à luz do artigo 6º, XVI da Lei Federal 8.666/93.

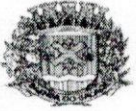
No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 24 de maio de 2021

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico
OAB/PR 69.265



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

70
A

Ofício Autorizando a Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Data: 25/05/2021

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100W E 150W COMPLETAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, conforme especificação detalhada no anexo I do edital.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

73
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2021 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 10/06/2021, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100W E 150W COMPLETAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, conforme especificação descritas no Termo de Referência e no Anexo-I, do edital.

Valor Total: R\$ 177.652,20 (Cento e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 08/06/2021 às 09h00min do dia 10/06/2021.

Abertura das propostas: das 09h01min às 09h59min do dia 10/06/2021.

Início da sessão de disputa de preços: 10h00min. do dia 10/06/2021.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 10/2021, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 26/05/2021, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 25/05/2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

72
VA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2021 NA FORMA
ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 10/06/2021, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100W E 150W COMPLETAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, conforme especificação descritas no Termo de Referência e no Anexo-I, do edital.
Valor Total: R\$ 177.652,20 (Cento e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos).
Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.
Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 08/06/2021 às 09h00min do dia 10/06/2021.
Abertura das propostas: das 09h01min às 09h59min do dia 10/06/2021.
Início da sessão de disputa de preços: 10h00min. do dia 10/06/2021.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 10/2021, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 26/05/2021, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 25/05/2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:97705C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2021. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>